



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 16/2008

21 de abril de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 16/2008

Quartel em Florianópolis, 21 de abril de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

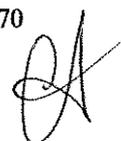
SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/04/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Oliveira
16/04/2008	Quarta-feira	Cel BM Masnik
17/04/2008	Quinta-feira	Ten Cel BM Júlio
18/04/2008	Sexta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
19/04/2008	Sábado	Ten Cel BM Knihs
20/04/2008	Domingo	Ten Cel BM Mauro
21/04/2008	Segunda-feira	Cel BM Adilson

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/04/2008	Terça-feira	Cap BM Losso
16/04/2008	Quarta-feira	Cap BM Helton
17/04/2008	Quinta-feira	Cap BM Verzola
18/04/2008	Sexta-feira	Cap BM Dupont
19/04/2008	Sábado	Cap BM Vieira
20/04/2008	Domingo	Cap BM Marco Aurélio
21/04/2008	Segunda-feira	Cap BM Cláudio

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)



Para o dia 15/04/2008 – Terça-feira
 Adjunto 2º Sgt BM Cavallazzi (08h - 08h)
 Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surançá (08h - 08h)
 Sentinela Sd BM Ramos (08h - 08h)

Para o dia 16/04/2008 – Quarta-feira
 Adjunto 3º Sgt QE BM Berto (08h - 08h)
 Cmt da Guarda Cb QE BM Vigano (08h - 08h)
 Sentinela Sd BM Ramos (20h - 08h)
 Sentinela Sd BM Avelino (08h - 08h)

Para o dia 17/04/2008 – Quinta-feira
 Adjunto 1º Sgt BM Walter (08h - 08h)
 Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Vilson (08h - 08h)
 Sentinela Sd BM Santos (08h - 08h)
 Sentinela Cb QE BM José Carlos (08h - 08h)

Para o dia 18/04/2008 – Sexta-feira
 Adjunto 3º Sgt QE BM Surançá (08h - 08h)
 Cmt da Guarda Cb QE BM Meyer (08h - 08h)
 Sentinela Sd BM Ramos (08h - 08h)
 Sentinela Sd BM Miguel (20h - 08h)

Para o dia 19/04/2008 – Sábado
 Adjunto 3º Sgt QE BM Berto (08h - 08h)
 Cmt da Guarda Cb QE BM Vigano (08h - 08h)
 Sentinela Sd BM Cristiane (08h - 08h)
 Sentinela Sd BM Eduardo (20h - 08h)

Para o dia 20/04/2008 – Domingo
 Adjunto 2º Sgt BM Estevam (08h - 08h)
 Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Vilson (08h - 08h)
 Sentinela Cb QE BM José Carlos (08h - 08h)
 Sentinela Sd BM Santos (08h - 08h)

Para o dia 21/04/2008 – Segunda-feira
 Adjunto 1º Sgt BM Macedo (08h - 08h)
 Reforço 3º Sgt BM Isabel (08h - 08h)
 Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surançá (08h - 08h)
 Sentinela Sd BM Ramos (08h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 15 Abr 08, o Cel BM Mtcl 905098-1 Adilson José da Silva, por término do gozo de licença especial.

FUNÇÕES DIVERSAS CH DO BM-4/EMG

De 14 Abr 08 a 13 Maio 08, responde pela função de Ch do BM-4 o Ten Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira.

FUNÇÕES DIVERSAS CH DO BM-6/EMG

De 14 Abr 08 a 13 Maio 08, responde pela função de Ch do BM-6 o Maj BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Ten Cel BM Mtcl 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik.

FUNÇÕES DIVERSAS CH DO BM-2/EMG

A contar de 14 Abr 08 responde pela função de Ch do BM-2 o Ten Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 903076-0 Arnaldo Pedro Maria.

FUNÇÕES DIVERSAS CORREGEDORIA-GERAL

A contar de 14 Abr 08 responde pela função de Corregedor-Geral do CBMSC o Ten Cel BM Mtcl 908675-7 Marcos de Oliveira, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtcl 905098-1 Adilson José da Silva.

FUNÇÕES DIVERSAS CORREGEDORIA-GERAL

A 15 Abr 08, reassume a função de Corregedor-Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 905098-1 Adilson José da Silva, deixando de responder Ten Cel BM Mtcl 908675-7 Marcos de Oliveira.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtel 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal do CEBM - Florianópolis para o Gabinete da SSP - Florianópolis, sendo a contar de 11 de abril de 2008, para prestar serviço junto à Consultoria Jurídica do Gabinete da SSP, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DIRH/DA/CBMSC

(Conf. Nota Nr 366-08:DIRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do 1º Tenente BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto da 3ª/6ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 1º Tenente BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto, devendo-se proceder averbação de 800 (oitocentos) dia(s) correspondente a 02 (dois) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 730 (setecentos e trinta) dia (s), correspondente a 02 (dois) (s), 00 (zero) mês (es) e 00 (zero) dia (s), concomitantes com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme os seguintes períodos: de 02 de agosto de 2004 á 01 de março de 2006 e de 01 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

2. À DIRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DIRH-1.

Florianópolis, 14 de Abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DIRH/DA/CBMSC

(Conf. NB Nr 52-08-DiRH, de 14 Abr 08)

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviços público prestado a UDESC, do Cadete Mtel 365077-4 Mateus Muniz Corradini, do 2º/ABM/CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cadete Mtel 365077-4 Mateus Muniz Corradini, de acordo com as informações prestadas pela DIRH-1, devendo-se proceder à averbação de 502 (quinhentos e dois) dias, correspondentes a 01 (um) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s) de serviço prestado como professor estadual a UDESC (Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina),

conforme certidão de contribuição de INSS, NIT nº 1901981099-8, de acordo com o § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983).

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquivê-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 10 de abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf NB Nr 43-08-DiRH, de 10 Abr 08)

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 40-DiLF, datada em 03 Abr 08, do 2º Sgt BM Mtcl 920435-0 Paulo Sérgio Maximiano, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 17 Abr 08, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte parecer:

- 1) Autorizo, com a restrição de que, havendo necessidade de inserção de informações no sistema E-sfinge-Licitações, deverá comparecer no Quartel para tal;
- 2) Colher o de acordo do solicitante.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

(Conf NB Nr 14-08-DiLF, de 17 Abr 08)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviços prestado ao INSS, do Subten Mtcl 916298-4 Zito Marchi, do 1º/3º/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do ST BM Mtcl 916298-4 Zito Marchi, devendo-se proceder à averbação de **1.825 (Um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias**, correspondentes a **05 (cinco) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 00 (zero) dia (s)**, de tempo de serviço rural, **Tempo Privado**, exercido em regime de economia familiar, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preenche os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 10 de abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf NB Nr 47-08-DiRH, de 10 Abr 08)

No processo de averbação de serviços prestado ao INSS, do Subten Mtcl 907824-0 Gilberto Lourenço, do 1º/3ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do ST BM Mtcl 907824-0 Gilberto Lourenço, devendo-se proceder à averbação de **695 (seiscentos e noventa e cinco)** dias, correspondentes a **01 (um)** ano (s), **11 (onze)** mês (es) e **00 (zero)** dia (s), de tempo de serviço rural, **Tempo Privado**, exercido em regime de economia familiar, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preenche os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 10 de abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf NB Nr 48-08-DiRH, de 10 Abr 08)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 38-DiLF, datada em 02 Abr 08 do Sd BM Mtcl 919227-1 GIOVANI Aparecido Barbosa, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, nos dias 03 e 04 Abr 08, a fim de tratar de assuntos familiares, dou o seguinte

despacho:

1 - Autorizo.

CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA – Maj BM
Ch do Dep Log da DiLF

(Conf NB Nr 14-08-DiLF, de 17 Abr 08)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mtcl 923512-4 Aquilino José Regueira Amarante do 2º/1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 923512-4 Aquilino José Regueira Amarante, devendo-se proceder averbação de **2045 (Dois mil e quarenta e cinco) dia(s)** correspondentes a **05 (cinco) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 10 (dez) dia (s)**, de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 10 de Abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf. NB Nr 46-08-DiRH, de 10 Abr 08)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mtcl 914499-4 Derli Aparecido de Oliveira da 1ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 914499-4 Derli Aparecido de Oliveira, devendo-se proceder averbação de **385 (Trezentos e oitenta e cinco) dia(s)** correspondentes a **01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 20 (vinte) dia (s)**, de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 14 de Abril de 2008.



RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf. NB Nr 51-08-DiRH, de 14 Abr 08)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Soldado BM Mtel 916147-3 Evandro Melchior Lottermann do 1º/1º/2ª/2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 916147-3 Evandro Melchior Lottermann, devendo-se proceder averbação de 936 (novecentos e trinta e seis) dia(s) correspondente a 02 (dois) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 08 (oito) dia (s), correspondente a 00 (zero) (s), 00 (zero) mês (es) e 08 (oito) dia (s), concomitantes com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme o seguinte períodos: de 19 de fevereiro de 1987 à 26 de fevereiro de 1987.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 15 de Abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf. NB Nr 54-08-DiRH, de 15 Abr 08)

No processo de averbação de serviços prestado ao INSS, do Sd Mtel 921284-1 Fernando Luiz Gastaldi, do 1º/3ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat 921284-1 Fernando Luiz Gastaldi, devendo-se proceder à averbação de 2.125 (dois mil cento e vinte e cinco) dias, correspondentes a 05 (cinco) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 10 de abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf. NB Nr 49-08-DiRH, de 10 Abr 08)

No processo de averbação de serviços prestado ao INSS, do Sd BM Mtel 922839-0 Cezar Reginaldo de Souza, do 1º/2º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtel 922839-0 Cezar Reginaldo de Souza, devendo-se proceder à averbação de **1.454 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro)** dias, correspondentes a **03 (três) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s)**, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 11 de abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf. NB Nr 50-08-DiRH, de 11 Abr 08)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mtel 915871-5 **Manfred Henrique Rausch** do 1º/3ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtel 915871-5 **Manfred Henrique Rausch**, devendo-se proceder averbação de **367 (Trezentos e sessenta e sete) dia(s)** correspondentes a **01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 02 (dois) dia (s)**, de acordo com o **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 15 de Abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DirRH/DA/CBMSC

(Conf. NB Nr 53-08-DirRH, de 15 Abr 08)

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR

Na solicitação contida na Nota Nr 085/Ajd/7ºBBM/08 de 14 Abr 08, do Ten Cel BM Onir Mocellin, onde solicita permissão para o Sd BM Mtcl 923142-0 Adilton Rodrigues, do 3º/2ª/7ºBBM – Bombinhas, viajar entre os dias 19 Abr 08 e 12 Maio 08 para os países da Alemanha, Áustria, Bélgica, Holanda e Suíça, em gozo de férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Dê ciência ao interessado.

Quartel em Florianópolis, 14 de abril de 2008.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto os dias 29 e 30 de março de 2008 das férias do Sd BM Mtcl 911680-0 Carlos Antônio de Souza, referentes ao período aquisitivo de 2007, por motivo de baixa hospitalar nos referidos dias, com o registro junto ao SIRH em nível de histórico.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DirRH/DA/CBMSC

(NB Nr 44-08-DirRH, de 10 Abr 08)

V – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ATO nº 497 – de 4/4/2008

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 4853/083, EDEMILSON LOPES, matrícula nº 916115-5, da FG (6563) de COORDENADOR DE TRANSPORTE AÉREO, nível FG-1, da SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR, a partir de 03.04.08.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado

(Pub DOE Nr 18.335 de 4 Abr 08)

PORTARIA Nº 055/CBMSC/2008, de 26 de março de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **VALÉRIO ERLO**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 906046-4, a contar de 18 de março de 2008.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.341 de 14 Abr 08)

PORTARIA Nº 060/CBMSC/2008, de 28 de março de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ZENIO LOPES**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 906888-0, a contar de 18 de março de 2008.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.341 de 14 Abr 08)

PORTARIA Nº 062/CBMSC/2008, de 10 de abril de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art 104 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), combinado com o Art 7º da Lei 2.417 de 27 de julho de 1960, alterado pelo parágrafo único do Art 1º da Lei nº 13.997 de 16 de abril de 2007, c/c Art 31 da Constituição do Estado de Santa Catarina, **ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908503-3, a contar de 10 de abril de 2008.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.343 de 16 Abr 08)

PORTARIA Nº 063/CBMSC/2008, de 10 de abril de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **EDICIO SILVA**, Subtenente do

Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 906811-2, a contar de 08 de abril de 2008.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.343 de 16 Abr 08)

PORTARIA Nº 065, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2007, c/c a Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoção a graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o ano de 2008, com efeitos a contar de 09 de abril de 2008, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

- Subcomandante Geral – Cel BM José Cordeiro Neto

II – Membros:

- Ten Cel BM Marcos de Oliveira
- Ten Cel BM Ronaldo Lessa
- Cap BM Marcos Aurélio Verzola
- Cap BM Helton de Souza Zeferino

III – Secretário:

Cap BM Cláudio Eduardo Hochleitner

IV – Membro Ouvinte:

- Subten BM Arno Avelino Schüssler

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 206/CBMSC/2007, de 01 de outubro de 2007.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Aprova as Instruções Gerais para a criação, controle e uso das Contas Eletrônicas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-02-BM).

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso da atribuição legal e alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a criação, controle e uso das contas eletrônicas e da telefonia no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-02-BM), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

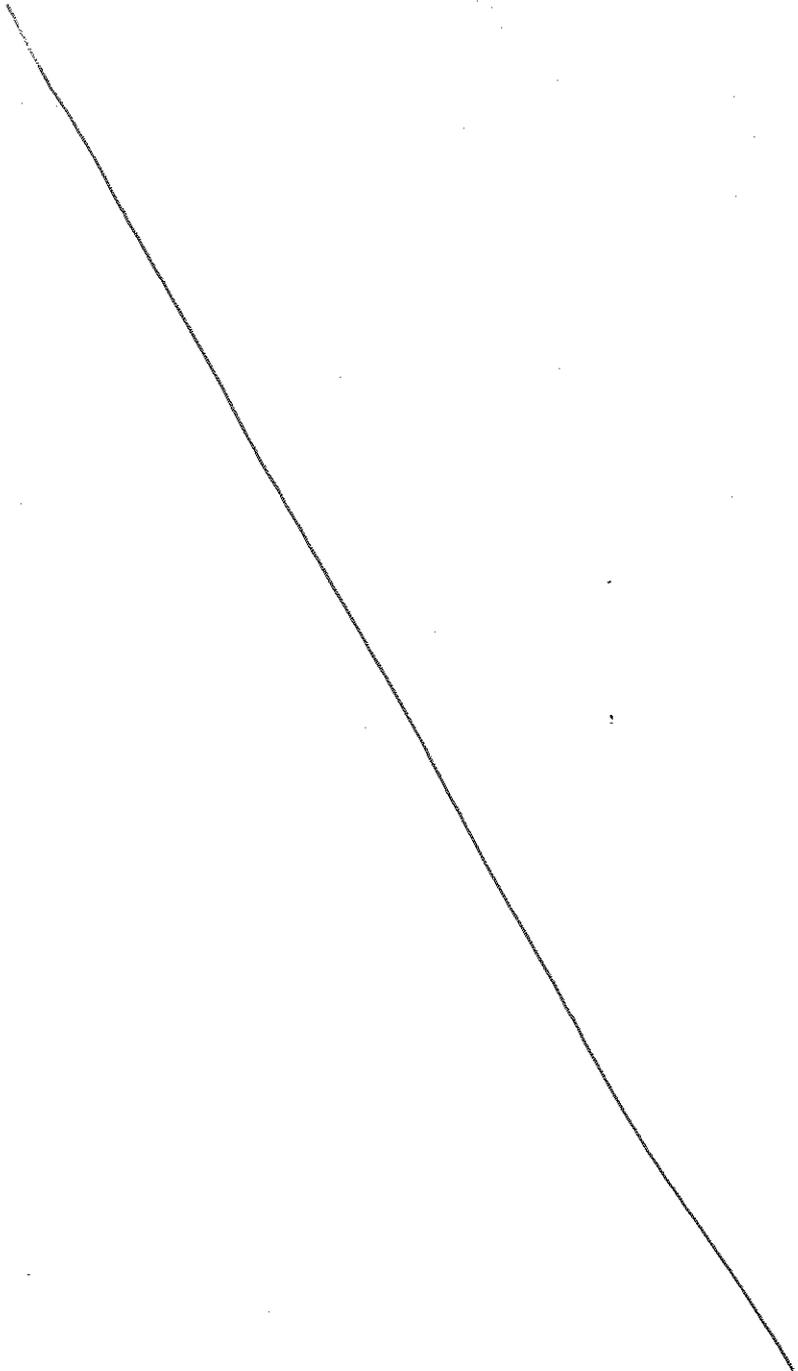
INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CRIAÇÃO, CONTROLE E USO DAS CONTAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG - 02-BM

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

		Artigo
TÍTULO I	DO CORREIO ELETRÔNICO	
CAPÍTULO I	DA FINALIDADE	1º
CAPÍTULO II	DOS CONCEITOS	2º
CAPÍTULO III	DAS CONTAS DO CORREIO ELETRÔNICO	3º e 4º
Seção I	Das Contas Funcionais	5º ao 7º
Seção II	Das Contas Pessoais	8º ao 11
Seção III	Das Senhas	12
CAPÍTULO IV	DA SEGURANÇA	13
CAPÍTULO V	DAS LISTAS E/OU GRUPOS	14 ao 17
CAPÍTULO VI	DA UNIDADE DE ELABORAÇÃO, DE LINGUAGEM E DE DOUTRINA	18 ao 27
TÍTULO II	DA TELEFONIA	
CAPÍTULO I	FINALIDADE	28
CAPÍTULO II	ORIENTAÇÕES	29 e 30
CAPÍTULO III	DISTRIBUIÇÕES DOS RECURSOS DE TELEMÁTICA NA CORPORACÃO	31 ao 34
CAPÍTULO IV	DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS COMANDANTES, DIRETORES E CHEFES DE SEÇÕES	35 ao 37
CAPÍTULO V	DISPOSIÇÕES GERAIS	38
TÍTULO III	DAS PRESCRIÇÕES FINAIS	39 e 40
ANEXOS:		
ANEXO - A	Modelos de correspondência eletrônica (notas)	

ANEXO - B
ANEXO - C
ANEXO - D

Das contas funcionais
Das contas pessoais
Formulário de controle de ligações particulares e interurbanas



A handwritten signature or set of initials is located in the bottom right corner of the page, below the page number. The signature is written in black ink and appears to be a stylized, cursive mark.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CRIAÇÃO, CONTROLE E USO DAS CONTAS
ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA - IG - 02-BM

TÍTULO I

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Baixar normas, promover a distribuição, a regularização e a padronização referente ao cadastramento e uso das contas de correio eletrônico dentro do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 2º O CBMSC adota para uso de sua comunicação através das contas de correio eletrônico, os seguintes conceitos:

I – e-mail: correspondência eletrônica;

II – arquivos: conjunto de dados relacionados, na forma de textos, gráficos e imagens, que contêm informação organizada e estruturada. Cada arquivo criado e armazenado em disco, deve ter um nome único, ao qual se segue sua extensão precedida por um ponto;

III – usuário: indivíduo que utiliza um computador, rede de computadores ou os serviços de um site, nestes dois últimos casos, identificados por meio de um **login** ou senha;

IV – senha: código (letras e/ou números) palavra usada por um usuário na seqüência de um **login** para acessar o servidor de uma rede, pessoal e intransferível;

V – **login**: senha formada por um conjunto de letras ou números ou letras e números, com o qual um usuário se identifica para acessar o servidor de uma rede. O mesmo que **logon**;

VI – **logoff**: comando de desconexão em uma rede de comunicação;

VII – vírus: programa desenvolvido com intenção nociva, que inserido em um computador, pode causar queda de seu desempenho, destruição de arquivos e do disco rígido, ocupar espaço livre de memória, entre outros danos. As formas mais comuns de contaminação são os disquetes e arquivos enviados por correio eletrônico;

VIII – **spyware**: programa que vem oculto a um outro baixado da internet, sem que o usuário tenha conhecimento. Uma vez instalado, sempre que o computador estiver conectado à rede, passa a exibir anúncios **pop-up**, além de enviar ao remetente informações sobre os hábitos de navegação do usuário. Para livrar-se de qualquer acusação de ilegalidade, os criadores de programas que levam oculto um **spyware**, comunicam sua inclusão, no contrato de uso. No entanto, contam com o fato de que esses contratos, não raro são extensos, e por isso mesmo, são freqüentemente ignorados pelo usuário. A proteção contra essa intrusão se dá por meio de **firewalls** ou **softwares** que removem espíões;

IX – conta funcional: caixa postal eletrônica que permite a troca de mensagens pela internet e armazenamento de e-mail, para fins de serviço;

X – conta pessoal: caixa postal eletrônica que permite a troca de mensagens pela

internet e armazenamento de e-mail, para fins particular, vedado o uso para fins de serviço;

XI – caixa postal ou **inbox**: Caixa de entrada nos programas de correios eletrônicos, onde as mensagens recebidas ficam armazenadas;

XII – servidor: computador central, em uma rede, responsável pela administração e fornecimento de programas e informações aos demais computadores a ele conectados;

XIII – aplicativo: programa executável destinado a auxiliar o usuário na realização de determinadas tarefas num computador, como por exemplo, os processadores de textos e planilhas;

XIV – sistema: programa que permitem ao usuário utilizar o computador; ex. Windows, Linux, Thunderbird e Firefox;

XV – lista e/ou grupo: conjunto de quatro ou mais contas destinatárias de correspondência eletrônica a ser enviada simultaneamente por um único remetente;

XVI – endereço de e-mail: é composto de três partes - a “conta de correio” o “domínio” e o “nome de exibição”; exemplo: “1cmt@cb.sc.gov.br” – Comandante do 1º BBM;

XVII – conta de correio: caixa postal eletrônica que permite a troca de mensagens pela internet e armazenamento de e-mail, expressão alfa numérica que aparece antes do símbolo de “@”, do exemplo: “diticorreio” ou “23sgt” ou “1cmt”;

XVIII – domínio: nome da rede, exemplo: “@cb.sc.gov.br”; e

XIX – nome de exibição: é o nome do remetente configurado no cliente de e-mail.

CAPÍTULO III DAS CONTAS DO CORREIO ELETRÔNICO

Art. 3º Serão abertas contas padrões para cada nível de Elemento Subordinado (OBM e/ou GBM). Estas contas serão do tipo:

I – funcional, ANEXO B; e

II – pessoal, ANEXO C.

§ 1º As contas de correio serão abertas por uma única pessoa designada pelo Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação – DITI, em conformidade com estas IG.

§ 2º O nome de exibição, conterá a função e/ou o cargo, a seção, o Elemento Subordinado (OBM e/ou GBM) e a cidade.

Art. 4º A quantidade de contas que cada Elemento Subordinado (OBM e/ou GBM) terá, é a que esta IG autoriza.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por necessidade do serviço, os comandantes de Elemento Subordinado (OBM e/ou GBM), poderão solicitar através dos canais de comunicação, com base neste dispositivo e acompanhado de justificativa, ao Subcomandante-Geral BM, a quem compete decidir, mais contas.

Seção I Das Contas Funcionais

Art. 5º As contas funcionais terão duas formatações; uma para atender os Elemento Subordinado (OBM e/ou GBM) precedidas por algarismos arábicos e outra para as que não são precedidas por números.

Art. 6º As contas funcionais precedidas por algarismos arábicos terão a seguinte configuração:

I – o número(s) que identifica(m) o Elemento Subordinado (OBM ou GBM), na seguinte ordem: Batalhão. Companhia, Pelotão e Grupo;

- II – seguido da abreviatura militar do cargo, função, seção ou repartição; e
- III – seguido de @cb.sc.gov.br.

Parágrafo único. Para atender o parágrafo único do artigo 4º, o militar estadual responsável pela elaboração das contas eletrônicas, após receber autorização, criará a conta em conformidade com os incisos I, II e III deste artigo, acrescentando a abreviatura “aux” ou aux1 ou aux2 ou auxn, em seguida a abreviatura militar do cargo, função, seção ou repartição.

Art. 7º As contas funcionais que não são precedidas por números terão a seguinte configuração:

I – abreviatura militar do Elemento Subordinado (OBM e/ou GBM), até o limite de dois;

II – seguido da função; e

III – seguido da @cb.sc.gov.br.

Parágrafo único. Para atender o parágrafo único do artigo 4º, o militar estadual responsável pela elaboração das contas eletrônicas, após receber autorização, criará a conta em conformidade com os incisos I, II e III deste artigo, acrescentando a abreviatura “aux” ou aux1 ou aux2 ou auxn, em seguida a abreviatura militar do cargo, função, seção ou repartição.

Seção II Das Contas Pessoais

Art. 8º A conta pessoal é a chave de acesso a servidores e será criada com o objetivo de permitir a conexão aos mais variados aplicativos empregados no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 9º As contas pessoais não terão espaço para elaboração e/ou armazenamento de correspondência eletrônica no servidor do CBMSC.

Art. 10. O uso da conta pessoal para correspondência eletrônica é vedado em equipamento do CBMSC.

Art. 11. As contas pessoais terão a seguinte configuração:

I – nome completo do militar ou civil, escrito por extenso, somente o nome de guerra, tudo junto, sem espaço ou sinal entre os caracteres; e

II – seguido da @cb.sc.gov.br.

Parágrafo único. As contas pessoais não vinculadas as contas funcionais, somente serão criadas por solicitação do interessado.

Seção III Das Senhas

Art. 12. Toda conta estará vinculada a um login, parte que precede o @cb.sc.gov.br, e terá uma senha, tendo sempre uma pessoa responsável por sua abertura e a não divulgação da senha.

Parágrafo único. A senha será dada pelo militar responsável pela criação da conta, devendo ser trocada pelo usuário assim que tiver ciência de que sua conta está aberta, a fim de evitar invasão da caixa postal.

CAPÍTULO IV DA SEGURANÇA

Art. 13. Todo usuário do sistema é responsável pelas contas a ele destinada, bem com quanto à segurança dos dados transmitidos e dos documentos anexados.

CAPÍTULO V DAS LISTAS E/OU GRUPOS

Art. 14. Toda correspondência eletrônica enviada simultaneamente por um único remetente a mais de dez contas destinatárias, que não configuram como lista e/ou grupo pré criado pela DiTI, será bloqueada pelo servidor.

Art. 15. O envio de correspondência eletrônica para listas e/ou grupos, somente ocorrerá para as contas funcionais, estando autorizado a fazê-lo, os comandantes, chefes e diretores para todas as contas das pessoas que têm ascendência funcional.

Art. 16. O detentor de conta que pretender enviar correspondência a determinada lista e/ou grupo que não tenha ascendência funcional, deverá encaminhar o material a ser passado à autoridade, obedecido os canais de competência, que tenha ascendência funcional sobre a lista e/ou grupo pretendido que decidirá pela divulgação ou não.

Art. 17. A DiTI criará as listas e/ou grupos em conformidade com este capítulo.

CAPÍTULO VI DA UNIDADE DE ELABORAÇÃO, DE LINGUAGEM E DE DOCTRINA

Art. 18. As notas oficiais, de um modo geral, constam de três partes:

- I – cabeçalho;
- II – texto; e
- III – fecho.

Art. 19. Na elaboração de todas as notas, salvo determinação expressa em contrário, serão seguidos os preceitos listados neste capítulo.

Art. 20. A designação de forças, corporações, grandes comandos, unidades e outros, somente será enunciada com as iniciais maiúsculas quando as mesmas forem citadas especificamente; exemplo: 1º Batalhão de Bombeiros Militar (designação específica), batalhões de bombeiros militar (designação genérica), Diretoria Operacional do CBMSC, diretorias do CBMSC, etc..

Art. 21. Aplica-se o prescrito no art. 27 destas IG 10-01-BM aos cargos, às funções, aos postos e às graduações, quando nomeados ou especificados; exemplo: Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (designação específica), os comandantes de batalhões de bombeiros militar (designação genérica), o Cap Silva, os 3º sargentos, etc..

Art. 22. Toda vez que uma subdivisão ou citação ensejar o emprego do sinal ortográfico dois-pontos (:), as frases ou as palavras que se seguirem a eles iniciar-se-ão com letra

minúscula, a menos que a primeira palavra exija letra maiúscula.

Art. 23. O cabeçalho é composto de duas partes:

I – a primeira parte é composta de:

a) campo(s) para ser(em) preenchido(s) com o(s) endereço(s) do(s) destinatário(s) da correspondência; e

b) capô para identificação da correspondência, será digitada no espaço destinado ao assunto e será composta pelo nome da correspondência, seguida de espaço em branco; a abreviatura de número "Nr", seguido de espaço em branco; a numeração, seguida de hífen "-", os dois últimos números do ano, seguida de hífen "-", a sigla da seção, da repartição, da divisão, do gabinete ou do Elemento Subordinado (OBM ou GBM) no qual o expediente foi estudado e elaborado, seguido de um espaço em branco, o sinal de dois pontos (:) seguido de um espaço em branco, seguido da digitação do assunto propriamente dito; exemplo: Nota Nr 1-07-DITI : Novos Endereços Eletrônicos;

II – a segunda parte é composta pelo timbre (uso não obrigatório) que deverá conter:

a) junto a primeira parte, duas faixas horizontais ocupando toda a tela, a primeira na cor verde de largura igual ao dobro da segunda faixa que terá a cor vermelha; a um centímetro da borda esquerda das faixas, e conterà a logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, tendo em sua dimensão maior no máximo três centímetros, e a identificação dos diversos escalões hierárquicos, alinhados à esquerda junto a logomarca, até o Elemento Subordinado (OBM ou GBM) expedidor, da seguinte forma:

- 1ª linha: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** (em caixa alta);

- 2ª linha: todos os escalões enquadrantes do Elemento Subordinado (OBM ou GBM) expedidor, porventura existentes, em forma abreviada separados entre si por hífen e, no caso de apenas um, este será grafado por extenso e em letras maiúsculas;

- 3ª linha: o Elemento Subordinado (OBM ou GBM) expedidor, em caixa alta, por extenso;

b) abaixo da logomarca, uma linha horizontal na cor cinza; e

c) no timbre será utilizado fonte **Arial**, tamanho dez.

§ 1º A correspondência eletrônica deve ser endereçada ao e Elemento Subordinado, cuja atribuição funcional é receber, protocolar, encaminhar, entregar e expedir a correspondência do ElSub. Este ElSub geralmente é a ajudância ou secretaria ou sargenteação ou auxiliar do comandante do ElSub; esta mesma correspondência pode ser encaminhada para (Para:) outro destinatário ou com cópia (CC:) ou ainda, com cópia oculta (Cco:) a outro(s) destinatário(s).

§ 2º Exceção a regra, somente para as correspondências cujo o teor esteja classificado como SIGILOSO.

Art. 24. O texto:

I – será digitado em fonte **Times New Roman**, tamanho dez; e

II – manterá, no mínimo, margem superior de um centímetro (um espaço vertical) de borda da primeira parte do cabeçalho ou do timbre.

Art. 25. A Técnica de Elaboração da correspondência eletrônica, obedece aos seguintes preceitos:

I – iniciará sempre com o vocativo, seguido de vírgula, exemplo: Senhor Cmt do 1º BBM;

II – o texto, parte principal, deverá estar afastado do vocativo um centímetro (um espaço vertical) pode ser desdobrado em itens, subitens e outras subdivisões, de modo que as idéias se apresentem definidas em cada item, subitem ou subdivisão e em correlação com as anteriores;

III – o primeiro item será destinado à exposição concisa e precisa do fato, apresentação do problema ou comunicação de uma situação existente;

IV – os itens:

a) serão numerados em algarismos romanos, seguidos de ponto, um espaço em branco e o texto; e

b) quando o texto constar de um só item, este não será numerado;

V – a subdivisão seguinte é feita com letras minúsculas, seguidos de ponto, um espaço em branco e o texto;

VI – caso ainda sejam necessárias subdivisões, estas serão designadas, sucessivamente, por algarismos romanos, entre parênteses; letras minúsculas, entre parênteses; e, a partir daí, por hífen;

VII – nas seqüências de subitens e das outras subdivisões, o penúltimo elemento poderá ser pontuado com ponto e vírgula seguido da conjunção aditiva “e”, quando de caráter cumulativo, ou da conjunção alternativa “ou”, se a seqüência for disjuntiva;

VIII – a primeira linha dos itens e subitens ficará no mesmo alinhamento vertical, distante do alinhamento esquerdo do texto, o espaço equivalente a uma tabulação do computador (1 tabulação) e as demais linhas observarão a margem esquerda; e

IX – deve-se usar um espaço simples entres os itens.

Art. 26. O fecho do documento é constituído, exclusivamente, pela assinatura da autoridade competente, seu nome, posto graduação e cargo, da forma como segue:

I – ficará afastado do texto, o espaço equivalente a dois centímetros (dois espaços verticais) e afastado da borda esquerda da tela o espaço equivalente a uma tabulação do computador (1 tabulação);

II – digitam-se um traço horizontal, de extensão variável, e sob esse traço, em uma primeira linha, o nome da autoridade signatária em letras maiúsculas e negrito, seguido de um espaço horizontal, hífen, um espaço horizontal e a abreviatura de seu posto ou graduação seguido das iniciais BM, também em negrito; em uma segunda linha, seu cargo ou a sua função e o Elemento Subordinado, abreviados ou não;

III – se o signatário for o Comandante-Geral, cadete ou aluno de curso de formação de sargentos, cabos ou de soldados, o posto ou título precederá o nome; e

IV – os documentos a serem assinados pelo Comandante-Geral não terão traço para assinatura.

Parágrafo único. Abaixo da assinatura, haverá uma linha horizontal cinza em toda a extensão da tela; abaixo desta linha em fonte Arial, tamanho oito, junto a margem esquerda da tela deverá constar:

I – primeira linha o endereço, número, bairro, cidade e CEP do Elemento Subordinando; e

II – segunda linha o telefone do Elemento Subordinado.

Art. 27. Não serão utilizados termos estrangeiros, a menos que não possuam tradução ou já estejam consagrados.

Parágrafo único. Os termos estrangeiros, quando utilizados, serão grafados em itálico ou entre aspas.

TÍTULO II DA TELEFONIA

CAPÍTULO I

FINALIDADE

Art. 28. Baixar normas, promover a regularização e a padronização referente ao uso de linhas telefônicas, serviços de voz sobre ip (**messenger**, **icq**, **skynet**, telefonia IP, etc), que compartilhem rede de dados e voz, em uso na Corporação, permitindo um uso otimizado destes recursos.

CAPÍTULO II ORIENTAÇÕES

Art. 29. A voz é o meio mais utilizado na corporação para troca de informações, principalmente em seu uso mais difundido que é o telefone. O uso indiscriminado deste serviço pode encarecer sobremaneira este serviço, inviabilizando seu uso de maneira confortável e eficiente.

Art. 30. O uso de recursos de dados, como e-mail, sistemas, sistemas de comunicação **on line**, devem ser utilizados e incentivados para troca de informações, já que os custos de largura de banda de dados são fixos nas cidades que dispõem de sistema ininterrupto de rede (**Frame-Relay**, PPP, ADSL, etc...).

CAPÍTULO III DISTRIBUIÇÕES DOS RECURSOS DE TELEMÁTICA NA CORPORÇÃO

Art. 31. Cada EISub (OBM ou GBM) deverá possuir um número suficiente de telefones de emergência 193 para atender a demanda, e no mínimo um telefone comercial para uso exclusivo em serviço. Deverá possuir um serviço dedicado de comunicação de dados para as atividades administrativas e troca eletrônica de documentos.

Art. 32. Telefones comerciais pagos com recursos locais, deverão ter autorização prévia da Divisão de Tecnologia da Informação – DiTI.

Art. 33. Telefones Celulares pagos pelo Estado serão distribuídos conforme relação abaixo:

- I – Comandante-Geral, Subcomandante-Geral, Ajudante de Ordens;
- II – Diretores, Cmt de Unidade Bombeiro Militar (BBM ou equivalente) e Cmt de Subunidades destacadas ou isoladas;
- III – Chefe de Divisões; e
- IV – Cmt de Área da Grande Florianópolis.

§ 1º Os gastos dos telefones pagos pelo Estado, devem estar em conformidade com as normas e orientações do Governo do Estado.

§ 2º Telefones Celulares pagos com outras fontes (fundos, convênios locais), estão autorizados conforme relação abaixo:

- I – Cmt de EISub (OBM e GBM) destacado ou isoladas;
- II – Cmt de Área dos BBM e Ch de Soc das SUBM e Pelotões.

§ 3º Para uso exclusivo na operação veraneio ou em operações emergências e que o uso da telefonia celular permita um ganho operacional ou financeiro sobre outros meios de comunicação, será autorizado o uso do celular e fornecido pela DiTI, a ser decidido pelo Cmt do CBMSC.

§ 4º Para uso exclusivo em Vtr operacional, mediante decisão do CmtG, após parecer prévio da DiTI; as solicitações deverão ser feitas ao Ch da DiTI.

Art. 34. Mesmo constante da relação acima o uso de telefonia celular pago com recursos da Corporação, seja através do Estado ou de fundos, convênios locais, serão permitidos somente com autorização escrita do Cmt da Corporação.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS COMANDANTES, DIRETORES E CHEFES DE SEÇÕES

Art. 35. Os comandantes, diretores e chefes de seções são os responsáveis por:

I – definir de acordo com as necessidades quais os ramais telefônicos que terão acesso direto a rede telefônica pública e em que nível, sempre atribuindo forma clara de controle e responsável pelo referido ramal;

II – implantar e manter operando, sistema de tarifas da central telefônica, para controle de todos os ramais telefônicos;

III – coibir o uso de aparelhos telefônicos para chamadas interurbanas e celulares em caráter particular e autorizar chamadas urbanas somente para assuntos urgentes;

IV – utilizar os serviços para troca eletrônica de dados preferencialmente, optando para uso do telefone somente para casos de emergências;

V – manter formulário de controle de ligações particulares e interurbanas, padrão CBMSC, ANEXO "D", efetuadas para controle;

VI – designar responsável para confrontar registros do tarifador com os registrados nos formulários de registros de ligações telefônicas, no intuito de identificar abusos;

VII – a responsabilidade pelo uso das linhas telefônicas é do Cmt ou Chefe, cabendo a ele implantar todos os meios disponíveis para o controle e redução do custeio;

VIII - nas centrais telefônicas que possuem serviços inteligentes, bloqueadores de chamadas a cobrar, 0900, 0200, 0300 e qualquer serviço pré-identificado como não necessário às atividades operacionais e administrativas, deverão permanecer ativados; e

IX – toda aquisição ou mudanças nos serviços de voz e dados devem ser autorizadas pela Divisão de Tecnologia da Informação para que os recursos sejam aplicados dentro de uma política de segurança e compatibilidade com o existente na Corporação.

Art. 36. Ao usuário caberá observar e cumprir as seguintes orientações:

I – o detentor de um ramal telefônico é o responsável por ele e deve utilizar os meios disponíveis na central telefônica (cadeado eletrônico, etc...) para evitar ligações não autorizadas quando da sua ausência;

II – quando o ramal for de uso coletivo a responsabilidade será do mais antigo da Seção;

III – atender as chamadas telefônicas ao primeiro toque, da seguinte forma:

a) declarar o EISub (OBM ou GBM);

b) em seguida, declarar Posto ou Graduação e nome de Guerra; e

c) em seguida, saudar quem ligou com a saudação relativa ao período (Bom-dia, Boa-tarde ou Boa-noite);

IV – evitar conversas fora do escopo do serviço e ser breve na interlocução, a fim de que os circuitos não permaneçam ocupados por muito tempo, com prejuízo dos outros usuários;

V – registrar as ligações interurbanas de caráter particular, constando data hora, número ligado, nome, posto ou graduação e matrícula do autor da ligação para futuros esclarecimentos;

VI – manter sempre o monofone no gancho para evitar problemas técnicos ou administrativos; e

VII – nas Centrais telefônicas com serviço DDR o telefonista deverá ser usado para atendimento a clientes externos e ao Comando, os demais setores deverão ser responsáveis por suas chamadas.

Art. 37. São atribuições do telefonista:

I – receber as ligações telefônicas e transferir para os ramais solicitados o mais rapidamente possível sem se alongar em informações ou conversas;

II – realizar as ligações solicitadas pelos usuários e efetuar o devido registro das ligações interurbanas particulares;

III – não realizar chamadas proibidas pela administração pública, como 102 e outras previamente informadas;

IV – manter junto a si, lista telefônica atualizada, lista dos usuários dos ramais e formulário de controle de ligações particulares e interurbanas, padrão CBMSC, ANEXO “D”;

V – entregar, ao final do serviço de 24 horas da GU, o formulário de controle de ligações particulares e interurbanas, padrão CBMSC, ANEXO “D”, ao Cmt do EISub (OBM ou GBM) ou Chefe da Seção; e

VI – não permitir em hipótese alguma o uso da mesa operadora para que outros efetuem qualquer tipo de ligação.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. É vedado o uso de telefone para:

I – fazer ligações para os números 0900, 0200, 0300, DDI, 102;

II – fazer ligações em caráter particular;

III – assinaturas de jornais, revistas ou quaisquer outros serviços que não seja o de voz já previamente estabelecido; e

IV – faturamento de serviços de manutenção de qualquer natureza.

TÍTULO III DAS PRESCRIÇÕES FINAIS

Art. 39 Os ANEXOS “A”, “B” e “C” destas IG estão à título de exemplo.

§ 1º Os anexos implantados na corporação, serão atualizados toda vez que a DiTI alterar, excluir ou acrescentar uma conta.

§ 2º O Chefe da DiTI disponibilizará o ANEXO “B” no site do CBMS para divulgação ao público interno e externo; e, o ANEXO “C”, somente para o público interno.

Art. 40 Os casos omissos ou duvidosos, verificados na aplicação destas IG, serão resolvidos pelo Comandante-Geral do CBMSC, por proposta do Estado Maior-Geral BM.

ANEXO A MODELOS DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (NOTAS)

APÊNDICE 1 MODELOS COM TIMBRE

Edição: Nota Nr 1-07-CmdoG: Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editor Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Contatos Ortografia Anexar Segurança Salvar

De: alvaromaus@cbm-sc.gov.br

BCC: AULDÂNIA <ajg@cb-sc.gov.br>

Para:

Assunto: Nota Nr 1-07-CmdoG: Assunto Propriamente Dito.

Normal Times New Roman

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE**

Senhor Diretor,

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Rua Almirante Lamego, nº 391; Centro; Florianópolis/SC - CEP: 88.016-500
Fone: 0149-9600 - R 6_

Iniciar Portaria do Cmt... Atalhos Pouco Util... Documentos - PK... Modelos - de@d... Edição: Nota Nr... Bem vindo ao CB... 13:36

Edição: Nota Nr 1-07-SCmtG: Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editor Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Contatos Ortografia Anexar Segurança Salvar

De: alvaromaus@cbm-sc.gov.br

BCC: AULDÂNIA <ajg@cb-sc.gov.br>

Para:

Assunto: Nota Nr 1-07-SCmtG: Assunto Propriamente Dito.

Normal Times New Roman

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO-GERAL**

Senhor Cmt ...,

ÁLVARO MAUS - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

Rua Almirante Lamego, nº 391; Centro; Florianópolis/SC - CEP: 88.016-500
Fone: 0149-3251-0600 - R 6_

INBOX: Templates Recebido e rabeicho da mensagem 1/1

Iniciar Portaria do Cmt... Atalhos Pouco Util... Documentos - PK... Modelos - de@d... Edição: Nota Nr... Bem vindo ao CB... 13:37

Edição: Nota Nr 1-07-DITI : Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Contatos Ortografia Anexar Segurança Salvar

De: Diretor Administrativo <ditsec@cb.sc.gov.br>

BCC: ditsec@cb.sc.gov.br

Para:

Assunto: Nota Nr 1-07-DITI : Assunto Propriamente Dito.

Normal Times New Roman

 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Senhor Cmt ...

LUÍS HAROLDO DE MATOS - Ten Cel BM
 Chefe da DITI

Rua Santos Saravia, nº 206, Erebitó, Florianópolis/SC - CEP: 88.070-100
 Fone: 01498-3274-1111 - B 1

INBOX, Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem 1/1

Iniciar | Portais do Cmt... | Atalhos Pouco Us... | Documental - M... | Modulos - dad@... | Edição: Nota Nr... | Bem vindo ao CB... | 13:39

Edição: Nota Nr 1-07-2ºBBM : Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Contatos Ortografia Anexar Segurança Salvar

De: Diretor Administrativo <ditsec@cb.sc.gov.br>

BCC: Ajudância do 2º BBM <zej@cb.sc.gov.br>

Para:

Assunto: Nota Nr 1-07-2ºBBM : Assunto Propriamente Dito.

Normal Times New Roman

 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
DIRETORIA OPERACIONAL
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Senhor Cmt ...

GLADEMIR MURER - Ten Cel BM
 Comandante do 2º BBM

Rua Afonso Gonçalves Farias, nº 1.600, Centro, Curitiba/SC - CEP: 89.620-000
 Fone: 014940-3245-1500 - B

INBOX, Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem 1/1

Iniciar | Portais do Cmt... | Atalhos Pouco Us... | Documental - M... | Modulos - dad@... | Edição: Nota Nr... | Bem vindo ao CB... | 13:43



Edição: Nota Nr 1-07-3ªCBM: Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Cortar Ortografia Anexar Segurança Salvar

De: 1329t@cb.sc.gov.br

BCC: 1329t@cb.sc.gov.br

Para: 1329t@cb.sc.gov.br

Assunto: Nota Nr 1-07-3ªCBM: Assunto Propriamente Dito.

Normal Times New Roman

 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
 DOp.1ºBBM
 3ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR

Senhor Cmt ...

GUIDEVERSON HEISLER - Cap BM
 Comandante da 3ª CBM

Rua Prof. Henrique da Silva Fontes, nº 970; Trindade; Florianópolis/SC - CEP: 69.038-700
 Fone: 01498-3230-7100 - B ____

INBOX, Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem !!!

Incluir Porteira do Cmt... Alinhado: Pouco Left... Documental - Nr... Modelos - de@... Edição: Nota Nr... Bem vindo ao CB... 13:26

Edição: Nota Nr 1-07-2ªPBM: Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Cortar Ortografia Anexar Segurança Salvar

De: 1329t@cb.sc.gov.br

BCC: 1329t@cb.sc.gov.br

Para: 1329t@cb.sc.gov.br

Assunto: Nota Nr 1-07-2ªPBM: Assunto Propriamente Dito.

Normal Proporcional

 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
 DOp.1ºBBM.3ªCBM
 2º PELOTÃO DE BOMBEIRO MILITAR

Senhor Cmt ...

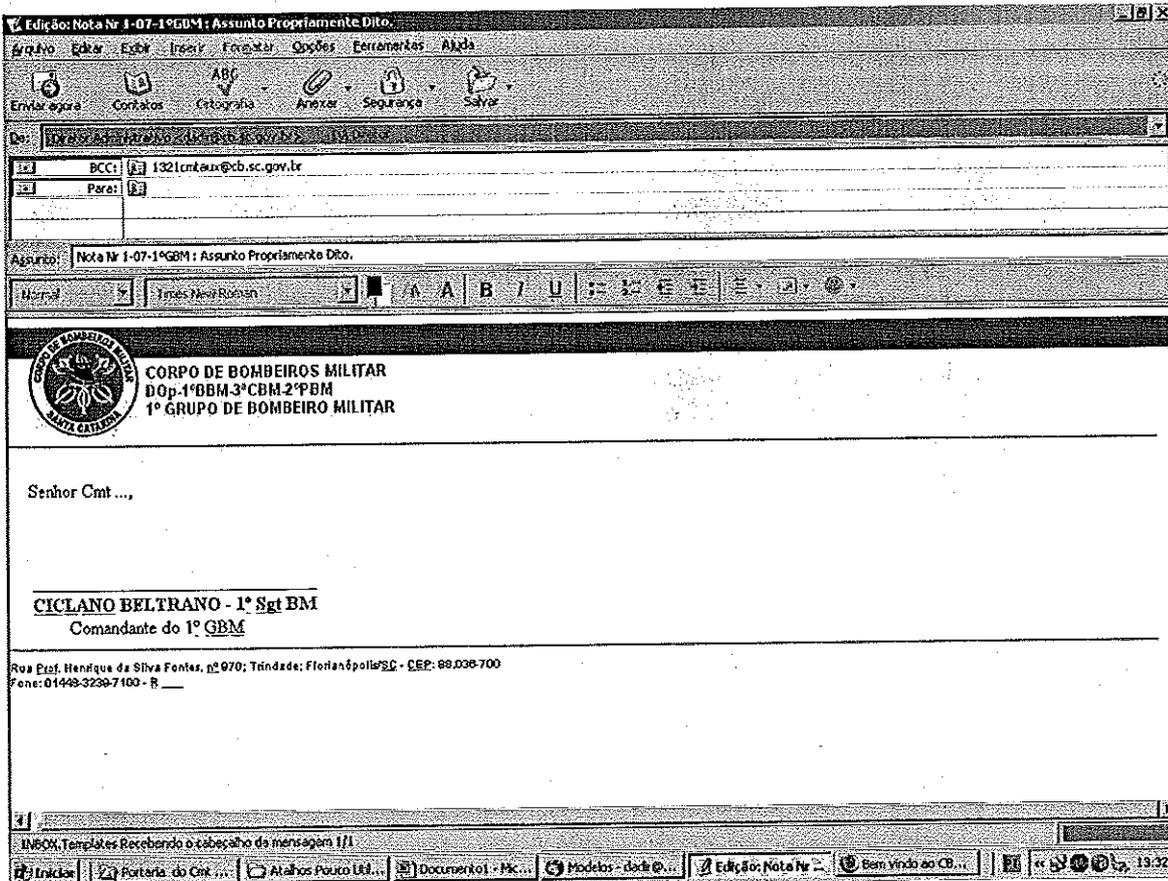
FULANO DE TAL - 2º Ten BM
 Comandante do 2º PBM

Rua Prof. Henrique da Silva Fontes, nº 970; Trindade; Florianópolis/SC - CEP: 69.038-700
 Fone: 01498-3230-7100 - B ____

INBOX, Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem !!!

Incluir Porteira do Cmt... Alinhado: Pouco Left... Documental - Nr... Modelos - de@... Edição: Nota Nr... Bem vindo ao CB... 13:30





APÊNDICE 2
MODELOS SEM TIMBRE

Edição: Nota Nr 1-07-CmdoG : Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Contatos Originals Anexar Segurança Salvar

De: [Redacted]

BCC: AJUDANCIA <ajg@cb.sc.gov.br>

Para: [Redacted]

Assunto: Nota Nr 1-07-CmdoG : Assunto Propriamente Dito.

Normal Times New Roman

Senhor Diretor,

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Rua Almirante Lamago, nº 381; Centro; Florianópolis/SC - CEP: 89.015-600
Fone: 01498-6500 - B6

IBOX, Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem 1/1

Iniciar Projeto Alvaros Pouco Util... P1 Part. Cnt-G, Ap... Modelos - dados... Edição: Nota Nr ... Rem. vindo ao CB... 13:49

Edição: Nota Nr 1-07-SCntG : Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Contatos Originals Anexar Segurança Salvar

De: [Redacted]

BCC: AJUDANCIA <ajg@cb.sc.gov.br>

Para: [Redacted]

Assunto: Nota Nr 1-07-SCntG : Assunto Propriamente Dito.

Normal Times New Roman

Senhor Cmt ...,

ÁLVARO MAUS - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

Rua Almirante Lamago, nº 381; Centro; Florianópolis/SC - CEP: 89.015-600
Fone: 01498-3251-0000 - B6

IBOX, Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem 1/1

Iniciar Projeto Alvaros Pouco Util... P1 Part. Cnt-G, Ap... Modelos - dados... Edição: Nota Nr ... Rem. vindo ao CB... 13:49

Edição: Nota Nr 1-07-DITI : Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Corretor Ortografia Anexar Segurança Salvar

De: Diretor Administrativo <dtsec@cb.sc.gov.br>

BCC: dtsec@cb.sc.gov.br

Para:

Assunto: Nota Nr 1-07-DITI : Assunto Propriamente Dito.

Normal Times New Roman

Senhor Diretor,

LUÍS HAROLDO DE MATOS - Ten Cel BM
Chefe da DITI

Rua Santos Saralva, nº 296, Estrada, Florianópolis/SC - CEP: 88.070-100
Fone: 01499-3271-1111 - B 1

INBOX: Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem !!!

Iniciar Projeto Analisando Pouco Util... Pj Port Cont-G, Ap... Modelos - dsc@... Edição: Nota Nr ... Bem vindo ao CB... 13:50

Edição: Nota Nr 1-07-2ºBBM : Assunto Propriamente Dito.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Corretor Ortografia Anexar Segurança Salvar

De: Diretor Administrativo <dtsec@cb.sc.gov.br>

BCC: Ajudância do 2ºBBM <2aj@cb.sc.gov.br>

Para:

Assunto: Nota Nr 1-07-2ºBBM : Assunto Propriamente Dito.

Normal Times New Roman

Senhor Cmt ...,

GLADEMIR MURER - Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM

Rua Alípio Gonçalves Farias, nº 1.600, Centro, Curitiba/PR - CEP: 89.520-000
Fone: 01499-3246-1600 - B 1

INBOX: Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem !!!

Iniciar Projeto Analisando Pouco Util... Pj Port Cont-G, Ap... Modelos - dsc@... Edição: Nota Nr ... Bem vindo ao CB... 13:51

Edição: Nota Nr 1-07-3ºCBM : Assunto Propriamente Dto.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Cortar classificar Anexar Segurança Salvar

De: [E-mail]

Assunto: Nota Nr 1-07-3ºCBM : Assunto Propriamente Dto.

Nome: [Nome] | Tipo: [Tipo]

Senhor Cmt ...

GUIDEVERSON HEISLER - Cap BM
Comandante da 3º CBM

Rua Prof. Henrique da Silva Fontes, nº 970, Trindade, Florianópolis/SC - CEP: 88.036-700
Fone: 01498-3239-7100 - B ____

INFORM. Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem 1/1

Trinidade | Projeto | Alinhos Pouco Util... | [Ícone] | [Ícone] | [Ícone] | Edição: Nota Nr ... | Bem vindo ao CB... | 13:51

Edição: Nota Nr 1-07-2ºPBM : Assunto Propriamente Dto.

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Opções Ferramentas Ajuda

Enviar agora Cortar classificar Anexar Segurança Salvar

De: [E-mail]

Assunto: Nota Nr 1-07-2ºPBM : Assunto Propriamente Dto.

Nome: [Nome] | Tipo: [Tipo]

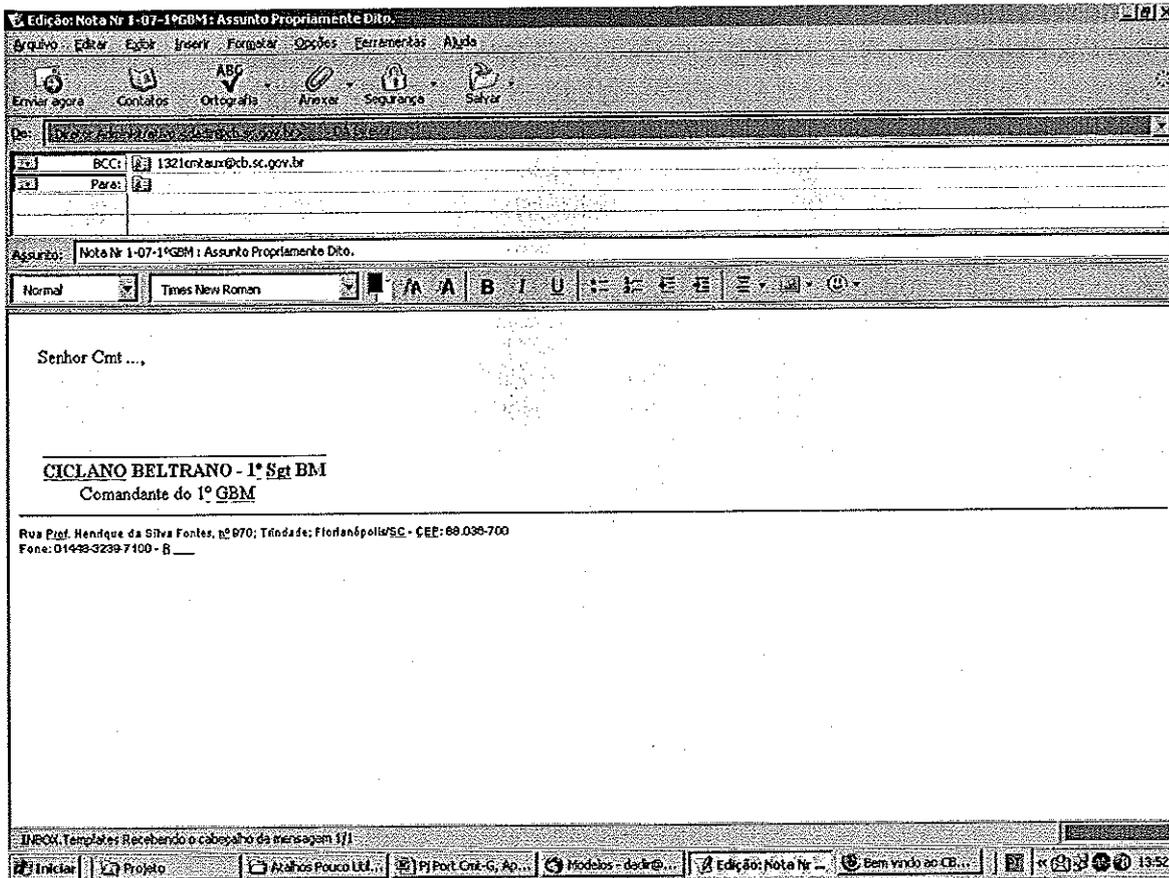
Senhor Cmt ...

FULANO DE TAL - 2º Ten BM
Comandante do 2º PBM

Rua Prof. Henrique da Silva Fontes, nº 970, Trindade, Florianópolis/SC - CEP: 88.036-700
Fone: 01498-3239-7100 - B ____

INFORM. Templates Recebendo o cabeçalho da mensagem 1/1

Trinidade | Projeto | Alinhos Pouco Util... | [Ícone] | [Ícone] | [Ícone] | Edição: Nota Nr ... | Bem vindo ao CB... | 13:52



ANEXO B DAS CONTAS FUNCIONAIS

1. DO COMANDO-GERAL BM – CmdoG BM

OBM	Função	Abr Mil	Cidade	Conta/E-mail
CBMSC	Comandante-Geral	CmtG	Florianópolis	cmtg@cb.sc.gov.br
CBMSC	Subcomandante-Geral	SCmtG	Florianópolis	scmtg@cb.sc.gov.br
EM-G BM	Chefe do Estado Maior-Geral	Ch EMG	Florianópolis	emgch@cb.sc.gov.br
EM-G BM	Subchefe do Estado Maior-Geral	SCh EMG	Florianópolis	emgch@cb.sc.gov.br
BM-1	Chefe da BM-1	Ch BM-1	Florianópolis	bm1ch@cb.sc.gov.br
BM-2	Chefe da BM-2	Ch BM-2	Florianópolis	bm2ch@cb.sc.gov.br
BM-3	Chefe da BM-3	Ch BM-3	Florianópolis	bm3ch@cb.sc.gov.br
BM-4	Chefe da BM-4	Ch BM-4	Florianópolis	bm4ch@cb.sc.gov.br
BM-5	Chefe da BM-5	Ch BM-5	Florianópolis	bm5ch@cb.sc.gov.br
BM-6	Chefe da BM-6	Ch BM-6	Florianópolis	bm6ch@cb.sc.gov.br
BM-1	Auxiliar do Chefe da BM-1	Aux Ch BM-1	Florianópolis	bm1aux@cb.sc.gov.br
BM-2	Auxiliar do Chefe da BM-2	Aux Ch BM-2	Florianópolis	bm2aux@cb.sc.gov.br
BM-3	Auxiliar do Chefe da BM-3	Aux Ch BM-3	Florianópolis	bm3aux@cb.sc.gov.br
BM-4	Auxiliar do Chefe da BM-4	Aux Ch BM-4	Florianópolis	bm4aux@cb.sc.gov.br
BM-5	Auxiliar do Chefe da BM-5	Aux Ch BM-5	Florianópolis	bm5aux@cb.sc.gov.br
BM-6	Auxiliar do Chefe da BM-6	Aux Ch BM-6	Florianópolis	bm6aux@cb.sc.gov.br
Aj-G BM	Chefe da Ajudância-Geral BM	Ch AjG	Florianópolis	ajgch@cb.sc.gov.br
Aj O	Ajudante de Ordens do CmtG BM	AjO	Florianópolis	ajo@cb.sc.gov.br

2. DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DAdm

OBM	Função	Abr Mil	Cidade	Conta/E-mail
DAdm	Diretor Administrativo	Dir Adm	Florianópolis	dadir@cb.sc.gov.br
DAdm	Subdiretor Administrativo	SDir Adm	Florianópolis	dasdir@cb.sc.gov.br
Ajudância da D Adm	Chefe da Aj	Ch Aj		dadmajch@cb.sc.gov.br
DiLF	Chefe da DiLF	Ch DiLF	Florianópolis	dilfch@cb.sc.gov.br
DiRH	Chefe da DiRH	Ch DiRH	Florianópolis	dirhch@cb.sc.gov.br
DiTI	Chefe da DiTI	Ch DiTI	Florianópolis	ditich@cb.sc.gov.br
DiLF/Dep Log	Chefe do Dep de Logística	Ch Dep Log	Florianópolis	dilflogch@cb.sc.gov.br
DiLF/Dep Fin	Chefe do Dep de Finanças	Ch Dep Fin	Florianópolis	dilfinch@cb.sc.gov.br

3. DA DIRETORIA DE ENSINO - DE

OBM	Função	Abr Mil	Cidade	Conta/E-mail
DE	Diretor de Ensino	Dir E	Florianópolis	dedir@cb.sc.gov.br
DE	Subdiretor de Ensino	SDir E	Florianópolis	desdir@cb.sc.gov.br
Ajudância da DE	Chefe da Aj	Ch Aj	Florianópolis	deajch@cb.sc.gov.br
CEBM	Comandante do CEBM	Cmt CEBM	Florianópolis	cebmcmt@cb.sc.gov.br
DiEB	Chefe da DiEB	Ch DiEB	Florianópolis	diebch@cb.sc.gov.br
DiEC	Chefe da DiEC	Ch DiEC	Florianópolis	diecch@cb.sc.gov.br
DiPEP	Chefe da DiPEP	Ch DiPEP	Florianópolis	dipepch@cb.sc.gov.br
DiCAE	Chefe da DiCAE	Ch DiCAE	Florianópolis	dicaech@cb.sc.gov.br
DiPT	Chefe da DiPT	Ch DiPT	Florianópolis	diptch@cb.sc.gov.br
DiCFQV	Chefe da DiCFQV	Ch DiCFQV	Florianópolis	diefqvch@cb.sc.gov.br
DiSIEP	Chefe da DiSIEP	Ch DiSIEP	Florianópolis	disiepch@cb.sc.gov.br

4. DA DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

OBM	Função	Abr Mil	Cidade	Conta/E-mail
DAT	Diretor de Atividades Técnicas	Dir DAT	Florianópolis	datdir@cb.sc.gov.br
DAT	Adjunto a DAT	Adj Adm	Florianópolis	datadj@cb.sc.gov.br
Ajudância da DAT	Chefe da Aj	Ch Aj	Florianópolis	datajch@cb.sc.gov.br
Divisão de Análise	Chefe da DA	Ch DA	Florianópolis	datdach@cb.sc.gov.br
Divisão de Vistorias	Chefe da DV	Ch DV	Florianópolis	datdvch@cb.sc.gov.br
Divisão de Perícia	Chefe da DP	Ch DP	Florianópolis	datdpch@cb.sc.gov.br

5. DA DIRETORIA OPERACIONAL - DOp

OBM	Função	Abr Mil	Cidade	Conta/E-mail
DOp	Diretor Operacional	Dir Op	Florianópolis	dopdir@cb.sc.gov.br
DOp	Subdiretor Operacional	SDir Op	Florianópolis	dopsdir@cb.sc.gov.br
Ajudância DOp	Chefe da Aj	Ch Aj	Florianópolis	dopajch@cb.sc.gov.br

a. DAS OBM OPERACIONAIS (com algarismos arábicos)

OBM	Função	Abr Mil	Cidade	Conta/E-mail
1º BBM	Comandante	1º BBM Cmt	Florianópolis	1cmt@cb.sc.gov.br
1º BBM	Subcomandante	1º BBM SCmt	Florianópolis	1scmt@cb.sc.gov.br
1º BBM/Ajudância	Chefe	1º BBM Ch da Aj	Florianópolis	1ajch@cb.sc.gov.br
1º BBM/B-1	Chefe	1º BBM Ch do B-1	Florianópolis	1b1ch@cb.sc.gov.br
1º BBM/B-2	Chefe	1º BBM Ch do B-2	Florianópolis	1b2ch@cb.sc.gov.br
1º BBM/B-3	Chefe	1º BBM Ch do B-3	Florianópolis	1b3ch@cb.sc.gov.br
1º BBM/B-4	Chefe	1º BBM Ch do B-4	Florianópolis	1b4ch@cb.sc.gov.br
1º BBM/B-5	Chefe	1º BBM Ch do B-5	Florianópolis	1b5ch@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM	Comandante	1º BBM Cmt da 1º CBM	Florianópolis	11cmt@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM	Subcomandante	1º BBM SCmt da 1º CBM	Florianópolis	11scmt@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/Sgtação	Chefe	1º BBM Cmt da 1º CBM Sargenteação	Florianópolis	11sgt@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/SAT	Chefe	1º BBM/1º CBM/SAT	Florianópolis	11satch@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/SAT	Habite-se	1º BBM/1º CBM/SAT/Habite-se	Florianópolis	11sathab@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/SAT	Funcionamento	1º BBM/1º CBM/SAT/Funcionamento	Florianópolis	11satfunc@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/SAT	Manutenção	1º BBM/1º CBM/SAT/Manutenção	Florianópolis	11satmanut@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/SAT	Análise	1º BBM/1º CBM/SAT/Análise	Florianópolis	11satanalise@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/SAT	Protocolo	1º BBM/1º CBM/SAT/Protocolo	Florianópolis	11satprot@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/1º PBM	Comandante	1º BBM/1º CBM/ Cmt do 1º PBM	Florianópolis	111cmt@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/1º PBM	Auxiliar do Cmt	1º BBM/1º CBM/ Aux Cmt do 1º PBM	Florianópolis	111cmntax@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/1º PBM/Sgtação	Chefe	1º BBM/1º CBM/1º PBM/ Sargenteação	Florianópolis	111sgt@cb.sc.gov.br

OBM	Função	Abr Mil	Cidade	Conta/E-mail
1º BBM/1ª CBM/1º PBM/SAT	Chefe	1º BBM/1º CBM/1º PBM/ SAT	Florianópolis	111sat@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/1º PBM/1º GBM	Comandante	1º BBM/1º CBM/1º PBM/Cmt do 1º GBM	Florianópolis	111cmt@cb.sc.gov.br
1º BBM/1º CBM/1º PBM/1º GBM	Auxiliar do Cmt	1º BBM/1º CBM/1º PBM/ Aux Cmt do 1º GBM	Florianópolis	111cmtaux@cb.sc.gov.br
1º BBM/1ª CBM/1º PBM/1º GBM/SAT	Chefe	1º BBM/1º CBM/1º PBM/1º GBM/SAT	Florianópolis	1111sat@cb.sc.gov.br
2º BBM	Comandante	2º BBM Cmt	Curitibanos	2cmt@cb.sc.gov.br
2º BBM	Subcomandante	2º BBM SCmt	Curitibanos	2scmt@cb.sc.gov.br
3º BBM	Comandante	3º BBM Cmt	Blumenau	3cmt@cb.sc.gov.br
3º BBM	Subcomandante	3º BBM SCmt	Blumenau	3scmt@cb.sc.gov.br
4º BBM	Comandante	4º BBM Cmt	Criciúma	4cmt@cb.sc.gov.br
4º BBM	Subcomandante	4º BBM SCmt	Criciúma	4scmt@cb.sc.gov.br
5º BBM	Comandante	5º BBM Cmt	Lages	5cmt@cb.sc.gov.br
5º BBM	Subcomandante	5º BBM SCmt	Lages	5scmt@cb.sc.gov.br
6º BBM	Comandante	6º BBM Cmt	Chapecó	6cmt@cb.sc.gov.br
6º BBM	Subcomandante	6º BBM SCmt	Chapecó	6scmt@cb.sc.gov.br
7º BBM	Comandante	7º BBM Cmt	Itajaí	7cmt@cb.sc.gov.br
7º BBM	Subcomandante	7º BBM SCmt	Itajaí	7scmt@cb.sc.gov.br
GBS	Comandante	GBS Cmt	Florianópolis	gbscmt@cb.sc.gov.br
GBS	Subcomandante	GBS SCmt	Florianópolis	gbscmt@cb.sc.gov.br

ANEXO C DAS CONTAS PESSOAIS

1. DAS CONTAS PESSOAIS DOS OFICIAIS

Nome	Posto	Conta/E-mail
Adilson Alcides de OLIVEIRA	Cel BM	aaoliveira@cb.sc.gov.br
Edson CLÁUDIO dos Santos	Cel BM	eclaudios@cb.sc.gov.br
José Cordeiro NETO	Cel BM	jcneto@cb.sc.gov.br
Alvaro MAUS	Cel BM	amaus@cb.sc.gov.br
José Luiz MASNİK	Cel BM	jlmasnik@cb.sc.gov.br
ADILSON José da Silva	Cel BM	adilsonjs@cb.sc.gov.br
Carlos Olímpio MENESTRINA	Ten Cel BM	comenestrina@cb.sc.gov.br
Carlos Augusto KNIHS	Ten Cel BM	caknihs@cb.sc.gov.br
Marcos de OLIVEIRA	Ten Cel BM	moliveira@cb.sc.gov.br
ARNALDO Pedro Maria	Ten Cel BM	arnaldopm@cb.sc.gov.br
MARCOS Antônio de Oliveira	Maj BM	marcosao@cb.sc.gov.br
		@cb.sc.gov.br

2. DAS CONTAS PESSOAIS DOS PRAÇAS

Nome	Graduação	Conta/E-mail
	Subten BM	@cb.sc.gov.br
	1º Sgt BM	@cb.sc.gov.br
	2º Sgt BM	@cb.sc.gov.br
	3º Sgt BM	@cb.sc.gov.br

Nome	Graduação	Conta/E-mail
	Cb BM	@cb.sc.gov.br
	Sd BM	@cb.sc.gov.br
		@cb.sc.gov.br

3. DAS CONTAS PESSOAIS DOS CIVIS DA CORPORÇÃO

Nome	Graduação	Conta/E-mail
	Civil	@cb.sc.gov.br
		@cb.sc.gov.br
		@cb.sc.gov.br
		@cb.sc.gov.br

ANEXO D

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE LIGAÇÕES PARTICULARES E INTERURBANAS

ElSub: _____ Cmt do El Sub: _____
 Telefone: _____ Cidade: _____

Nora 0000h	Data 00 Xxx 00	Telefonista Nome de Guerra – Grad BM	Telefone Chamado/Rec	Nome/Mtel de Quem Autorizou/Solicitou	Observação	Rubrica Telef

DETERMINAÇÕES:

- O telefonista ao assumir o Sv, deverá encerrar o Sv do telefonista anterior, inutilizando a primeira linha em branco, após o último registro, fazendo um "X", dum lado a outro do formulário e iniciar seus registros na primeira linha seguinte a do "X".
- O formulário deverá ser encerrado a cada Sv de 24 horas da GU; as linhas em branco restantes deverão ser inutilizadas com um "X", dum lado a outro do formulário e ser assinado pelo Ch Soc.
- O Cmt do ElSub dará o visto e determinará o arquivamento para fins de eventual auditoria.

Quartel do(a) _____, em _____ de _____ de 200_.

Ass.: _____
 NOME – Posto/Grad BM:

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Ten Cel BM MtCL 905100-7 CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA, Comandante do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Blumenau, pela demonstração inequívoca de lealdade, comprometimento e abnegação.

Teve participação preponderante no processo de emancipação administrativa do Corpo de Bombeiros Militar quando, à época, chefiava a Divisão de Recursos Humanos da corporação. A árdua missão que lhe foi atribuída tinha prazo determinado, 3 (três) meses. O impossível para o Ten Cel Menestrina estava só na aparência. Diante de um desafio, demonstrou suas qualidades, perseguiu o objetivo e, dentro do prazo que lhe foi estipulado, cumpriu a missão atribuída.

São estas demonstrações que enobrecem o homem, o profissional. Esse espírito de responsabilidade sobressai aos olhos do cidadão comum e serve de exemplo aos demais integrantes desta instituição.

Por tais motivos, o Ten Cel Menestrina é merecedor do elogio que ora lhe é conferido. Que essas qualidades perdurem não só pelo tempo profissional que ainda lhe resta, mas por toda sua vida.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

Ao Ten Cel BM Mtcl 908674-9 CARLOS AUGUSTO KNIHS, Chefe da Divisão de Logística e Finanças e Diretor Interino da Diretoria Administrativa, com sede em Florianópolis, pela excelente capacidade de gerenciamento e controle frente ao setor responsável pelo patrimônio da corporação.

O anseio da emancipação administrativa e financeira do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina apresentou desafios a serem vencidos em diversas frentes; dentre estas, a de estruturar a Divisão de Logística e Finanças. Soube, diante desta missão, orquestrar com maestria a subdivisão das seções, aplicar corretamente os recursos, respeitar a legislação e, por fim, conduzir a corporação de maneira equânime e serena.

Oficial disciplinado e leal, portou-se sempre de maneira exemplar; conseguindo, desta forma, angariar o respeito e a consideração dos seus pares, superiores e subordinados. Seu comprometimento para com o serviço sempre foi motivo de orgulho aos profissionais que o rodeiam, porque vêem em seu serviço o amor e o respeito porque preza à corporação e à comunidade barriga verde.

Por tais motivos, o Ten Cel Knihs é merecedor do elogio que ora lhe é conferido. Rogo, por fim, que seu caráter, conduta, comprometimento e lealdade perdurem por toda sua vida pessoal e profissional.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina.

Ao Ten Cel BM Mtcl 908675-7 MARCOS DE OLIVEIRA, Chefe do BM-3, com sede em Florianópolis, pelos excelentes serviços prestados tanto no assessoramento ao Comando Geral quanto em suas participações junto às atividades de ensino.

O Ten Cel Oliveira destacou-se no desempenho de suas tarefas como um Oficial altamente qualificado no desenvolvimento de técnicas de ensino, no aperfeiçoamento dos padrões das instruções técnicas e no constante exercício de transferência de conhecimento.

Além disso, teve importante papel na Secretaria Geral da Liga Nacional dos Comandantes Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (LIGABOM) onde, ao longo de 1 (um) ano, auxiliou no desenvolvimento de reuniões e assuntos de interesse das corporações bombeiris, contribuindo sobremaneira ao pleno êxito das atividades.

Por tais motivo, o Ten Cel Oliveira faz jus ao elogio que ora lhe é prestado, não por mero ato de ofício, mas pelo reconhecimento do seu valor, dos seus atos e dos seus serviços.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

Ao Ten Cel BM Mtcl 910157-8 LUÍS HAROLDO DE MATTOS, Chefe da Divisão de Tecnologia e Informação, com sede em Florianópolis, pelos excelentes serviços prestados no desenvolvimento dos sistemas de comunicação e informática da corporação.

O desenvolvimento tecnológico não pode ser encarado de forma dicotômica aos interesses e atividades militares. Hoje, as instituições se desenvolvem mais na medida em que se aperfeiçoam tecnologicamente, adequando-se às constantes mudanças da humanidade. Nesta seara, ainda que de forma árdua, o Ten Cel Luís Haroldo soube colocar o Corpo de Bombeiros Militar no campo das instituições que se adequaram à tecnologia da informação, estabelecendo novos rumos de desenvolvimento.

Por tais motivo, o Ten Cel Luís Haroldo faz jus ao elogio que ora lhe é prestado, não por mero ato de ofício, mas pelo reconhecimento do seu valor, dos seus atos e dos seus serviços.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

Ao Ten Cel BM Mtcl 910728-2 ONIR MOCELLIN, Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Itajaí, pelos relevantes serviços prestados no comando de uma unidade operacional e pelo zelo, preocupação e determinação com o planejamento e desenvolvimento das atividades das operações veraneio.

O Ten Cel Mocellin demonstrou, ao longo dos anos, virtudes que se sobressaem aos padrões normais de um profissional. Oficial empreendedor, abnegado e inteligente, soube de forma única exercer as atividades voltadas ao planejamento de instruções e operações aquáticas. Referência nacional nesta missão, o Ten Cel Mocellin angariou o respeito de Oficiais de outras organizações de bombeiro, tanto pelo seu comprometimento e conhecimento com a atividade operacional, como pela iniciativa e desprendimento pelas atividades de ensino.

É merecedor de tal honraria não somente por sua conduta e conhecimento na área de salvamento aquático e de mergulho, mas pela construção ilibada do seu caráter pessoal e profissional ao longo desta jornada.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

Ao Ten Cel BM Mtcl 911919-1 RONALDO LESSA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com sede em Florianópolis, pelos excelentes serviços prestados frente à chefia de recursos humanos da corporação.

O Ten Cel Lessa além de desempenhar suas funções no setor de pessoal do Corpo de Bombeiros, foi um dos responsáveis pela desvinculação administrativa da Polícia Militar. Ajudou na construção dos projetos de lei pertinentes às atividades bombeirais, na seleção dos profissionais para construir o quadro de efetivo da corporação e na estruturação administrativa do Corpo de Bombeiros Militar.

Oficial abnegado, legal e disciplinado, sempre soube exercer de forma serena a missão de assessorar o Comando diante das mais difíceis situações.

Faz jus ao reconhecimento que ora lhe é prestado, não só pelos afezeres que desempenha com desenvoltura, mas também pela conduta com que rege seus pensamentos e ações profissionais.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

Ao Maj BM Mtel 911937-0 EVANDRO CARLOS GEVAERD, Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Florianópolis, pelos excelentes serviços prestados frente ao Comando da unidade operacional da capital do Estado.

O Maj Gevaerd destaca-se por sua conduta voltada para ações de desenvolvimento humano, com cunho eminentemente social. Não há obstáculo capaz de modificar seus ideais quando o interesse está direcionado para o desenvolvimento social e humanitário da comunidade.

A frente do 1º Batalhão, sempre procurou desempenhar sua missiva de forma a conciliar o pleno desenvolvimento das atividades operacionais com as ações sociais. Isto fez com que a imagem da corporação angariasse ainda mais prestígio no seio da sociedade barriga verde.

Faz jus ao reconhecimento que ora lhe é prestado, não só pelos afezeres que desempenha com desenvoltura, mas também pela conduta com que rege seus pensamentos e ações profissionais.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

O Maj BM Mtel 913507-3 FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, lotado atualmente no Centro de Comunicação Social, pela excelência nos serviços prestados frente à assessoria. Destaca-se por seu comprometimento, zelo, competência e lealdade, não medindo esforços para sempre atuar com polidez e segurança.

Desde que assumiu o Centro de Comunicação Social, o Maj Graff jamais deixou que as dificuldades obstassem seus anseios e suas missões. Assim sendo, não restam dúvidas que a busca incessante pelo aprimoramento do conceito e da imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina junto à sociedade barriga verde foi alcançada com esmero e sucesso.

Teve e tem importante papel no processo de implantação e desenvolvimento do programa “Emergência 193”, exibido semanalmente pela rede de televisão TVBV, afiliada da rede Bandeirantes de Comunicação.

Assim sendo, o Oficial em destaque é merecedor da admiração de todos os integrantes da família Bombeiro Militar e, não podendo ser diferente, do respeito e admiração deste Comandante-Geral.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

O Maj BM Mtel 916109-9 CARLOS MOISÉS DA SILVA, lotado atualmente na 2ª Cia/4º BBM, sediada no município de Tubarão, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O Maj Moisés sempre foi um empreendedor nos assuntos da caserna, elevando o nome da corporação bombeiril, seja na região sul, onde de longa data exerce suas atividades laborais, seja nos demais rincões do Estado, pelo exemplo de pessoa e profissional que sempre deixou transparecer.

Teve importante papel no processo de emancipação, auxiliando o Comando Geral na implementação de projetos legislativos, na busca de apoio político e na definição de estratégias e rumos a serem seguidos.

Destaca-se por sua sobriedade, competência e lealdade, sempre exercendo papel de confidente nas situações em que se exigiam maiores cuidados ou grandes obstáculos a serem vencidos.

Assim sendo, o Oficial em destaque é merecedor da admiração de todos os integrantes da família Bombeiro Militar e, não podendo ser diferente, do respeito e admiração deste Comandante-Geral.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

O Capitão BM Mtel 916829-0 CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER, lotado na Divisão de Recursos Humanos, pela excelência e qualidade na prestação dos serviços que lhe são confiados. Destaca-se pelo seu comprometimento, zelo, competência e lealdade.

O Cap Cláudio durante longa data atuou como Ajudante de Ordens, período em que adquiriu total confiança deste Comandante-Geral; seja pelo desempenho das missões que lhe eram conferidas, seja pelo trato, organização e desenvoltura com que gerenciava os assuntos e pedidos internos.

Hoje, aceitou o desafio de atuar e aperfeiçoar um novo setor, uma nova seção; labutando na Divisão de Recursos Humanos da corporação. Não tenho dúvida de que sua enorme competência no

trato com a *res pública*; seu comprometimento para com a corporação e sua desenvoltura como Oficial; possibilitarão o pleno aprimoramento das atividades dessa importante divisão.

Desta forma, o Oficial em destaque é merecedor dos mais elevados protestos de admiração e apreço por parte dos Bombeiros Militares Catarinenses.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

O Cap BM Mtcl 924669-0 FABIANO DE SOUZA por ter desempenhando com destacada competência as funções de Ajudante de Ordens, e secretário da Liga de Comandantes Gerais de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, durante o período de aproximadamente 10 meses.

Oficial brilhante, com grande senso de responsabilidade, cumpriu com louvor todas as tarefas atinentes às difíceis funções. Inteligente, de raciocínio rápido, leal, educado, sensato, com uma capacidade extraordinária para o trabalho, demonstrada em inúmeras ocasiões, por exemplo: nas preparações e no transcorrer das conturbadas reuniões da LIGABOM, em que praticamente sozinho, organizava e secretariava com grande competência; atento a todos os detalhes.

Na função de Ajudante de Ordens, pude contar com a prestação dos seus valiosos serviços, na organização da agenda de compromissos, nas preparações das audiências, nas viagens de serviço, sempre atento a todos os detalhes. Em nenhum momento precisei me preocupar em detalhar qualquer procedimento atinente a sua função; o que seria normal, dado a sua falta de experiência e juventude. De todas as virtudes há a que merece ser destacada: o seu grande caráter. Que Deus ilumine o vosso caminho.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

O Subtenente BM Mtcl 913604-5 ARNO AVELINO SCHUSSLER, lotado na Divisão de Recursos Humanos, pelos serviços desempenhados com excelência e zelo frente à secretaria daquela divisão.

Mostrou-se, ao longo dos anos, ser um profissional capaz de lidar com proficiência e qualidade as tarefas que lhe são confiadas. Jamais recorreu a qualquer dificuldade para com isso eximir-se das missões recebidas, por mais árduas que pudessem parecer.

Sua desenvoltura no trato com a coisa pública serve de exemplo para todo e qualquer bombeiro militar que diretamente atua no desempenho de suas funções, sejam estas administrativas ou operacionais.

Assim sendo, o Subtenente Arno é merecedor da admiração de todos os integrantes da família Bombeiro Militar e, não podendo ser diferente, do respeito e admiração deste Comandante-Geral.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

O 1º Sgt BM Mtcl 919418-5 JOSÉ WALTER FILHO, lotado atualmente na Divisão de Recursos Humanos, pelos excelentes serviços prestados no desempenho de suas atividades. O Sgt Walter tem demonstrado ser um profissional comprometido, zeloso, competente e leal, não medindo esforços para sempre atuar com eficiência e segurança.

Iniciou suas atividades na Divisão de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militares num momento em que houvera a emancipação administrativa e financeira a Polícia Militar. Diante deste desafio, teve a incumbência de auxiliar no gerenciamento da seção de Carteira, Vencimento e Consignação, responsável direta pela implementação da folha de pagamento de toda a corporação.

O desempenho de suas tarefas sempre foi exercido com proficiência e responsabilidade. Por esta razão, o 1º Sgt Walter é merecedor dos mais elevados protestos de admiração e apreço por parte dos Bombeiros Militares Catarinenses, em especial, deste Comandante-Geral.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

O Sd BM Mtcl 923206-0 LUCIANO COELHO, lotado atualmente na Companhia de Comandos e Serviços do Quartel do Comando Geral, pelos serviços desempenhados na função de motorista do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O Sd Luciano sempre demonstrou ser um profissional comprometido, zeloso e leal; destacando-se por sua iniciativa, disciplina e senso de responsabilidade. Jamais se prevaleceu da posição que ocupava, tratando todos os seus superiores, pares e subordinados, com o devido respeito e educação que lhe são peculiares.

Por esta razão, o Sd Luciano é merecedor dos mais elevados protestos de admiração e apreço por parte deste Comandante-Geral.

INDIVIDUAL

AVERBE-SE

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2008.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

ASSINA:


Cel BM – ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina